



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ISRAEL PEREIRA BARROS**

INDICAÇÃO Nº 268/2023.

**INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE CRIE
O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À
AGRICULTURA FAMILIAR – FUMAF.**

Senhor Presidente,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe expediente ao Senhor Prefeito de Parauapebas, Darci Lermen, com cópia para o gestor da Secretaria de Produção Rural Milton Zimmer, **solicitando que o Governo Municipal crie um Fundo Municipal de Apoio à Agricultura Familiar – FUMAF.**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ISRAEL PEREIRA BARROS

JUSTIFICATIVA

Esta proposição procura dinamizar as atividades, ações, programas e projetos voltados para o desenvolvimento rural sustentável do Município tendo como público prioritário os Agricultores Familiares que desenvolvem suas atividades econômicas na condição de proprietário, meeiro, arrendatário, posseiro, comodatário, assentado ou reassentado de reforma agrária e acampado.

Promovendo assim, ações para elevar a qualidade de vida dos produtores rurais do Município, possibilitando-lhe a captação de recursos para investimento na agricultura familiar, de modo a melhorar as condições de trabalho do homem do campo.

Vale ressaltar que a instituição do Fundo Municipal de Apoio à Agricultura Familiar (FUMAF) viabilizará a celebração de convênios com os governos estadual e federal para a execução de programas e projetos, que exigem a existência do fundo no Município, o que contribuirá indiscutivelmente de forma significativa para o setor da agricultura e pecuária e para toda a economia local, considerando que a agropecuária é uma das atividades econômicas de grande expressão em nosso município.

É oportuno frisar, que a Secretaria Municipal de Agricultura não recebe recursos do Estado e da União para financiar as suas ações, as quais têm sido implementadas com o empenho do Gestor Municipal, mediante a utilização de recursos próprios. Em face disso, não se tem condições de ampliar a sua atuação em virtude da insuficiência financeira.

Verifica-se, portanto, que a criação do FUMAF representa uma oportunidade relevante para a Secretaria Municipal de Agricultura ampliar os serviços prestados à população. Isso se deve ao fato de que o fundo é essencial para a obtenção de recursos nas demais esferas de governo.

Sendo consciente da responsabilidade do Governo Municipal em relação à vida e à dignidade de nossa população, venho por meio desta solicitar a criação do Fundo Municipal de Apoio à Agricultura Familiar. Convido meus nobres colegas a unirem-se a mim nessa luta em prol dessa causa, dado que



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ISRAEL PEREIRA BARROS

uma agricultura forte e sustentável benéfica para todos os habitantes de nossa cidade. Com base nesses argumentos sólidos, peço aos nobres vereadores que aprovem esta indicação.

Segue em anexo modelo de Projeto de Lei que institui o FUMAF.

Parauapebas, 19 de junho de 2023.

ISRAEL PEREIRA BARROS – MIQUINHA
VEREADOR – PT